



MEDEIROS & MEDEIROS

**R.F FARIAS & CIA LTDA**

**RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL**

036/1.14.0004908-2 (0012787-  
06.201.4.82.1003)



**48° RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADES**

Apresentado em junho de 2020.



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. RESUMO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

# INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido recuperação judicial de R.F FARIAS & CIA LTDA, ajuizado em 08.10.2014, com processamento deferido em 13.10.2014.

Este RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda, reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

*“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”*

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

## ASPECTOS JURÍDICOS



### Cronograma Processual da Recuperação Judicial da RF FARIAS

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
08/10/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Convocação de Assembleia Geral de Credores	
13/10/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		AGC – 1ª Convocação	
18/12/2014	Publicação do deferimento no D.O.				
31/10/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º		AGC – 2ª Convocação	
21/11/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		Homologação do PRJ	
21/01/2015	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
26/02/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			
26/02/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	
12/03/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º			
10/07/2017	Nova publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O., em razão do aditivo ao plano apresentado.	art. 53, § Único			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial, baseado nos procedimentos previstos na Lei 11.101/05 e nas datas de suas ocorrências, conforme o trâmite processual desta Recuperação Judicial.

	Eventos ocorridos
	Data estimada

## 2. RESUMO



### RF FARIAS

#### Dados operacionais e financeiros

- **Atividade:** A R.F Farias atua no transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. A principal atividade é o transporte escolar. Atualmente, o principal cliente é a prefeitura, há também cerca de 12 pessoas que solicitam o serviço particular.
- **Funcionários:** A Recuperanda não possui colaboradores, visto que somente os sócios exercem atividade na empresa.
- **Dívida Tributária:** Os tributos estão sendo adimplidos mensalmente.
- **Dados Financeiros-Econômicos:** A Recuperanda possui como principal fonte de renda o transporte escolar e, devido a pandemia COVID-19, viu seus serviços prejudicados, visto que, com a suspensão das aulas não está operando.
- A contabilidade da Recuperanda informou que notificou a sócia Marizane acerca da necessidade em alcançar o aumento de faturamento, através da emissão de notas fiscais, visando “um caixa mais real”. Com isso, as demonstrações contábeis apresentadas não refletem a realidade da empresa, visto que há um indício de prestação de serviços sem o devido faturamento. O fato já foi noticiado nos autos recuperacionais e, em apreciação ao pedido, o juízo determinou que a recuperanda preste esclarecimentos.

#### Endividamento concursal

- O endividamento concursal apresentado pela Recuperanda é de **R\$ 236.330,79**, contempla somente a Classe Quirografária (Classe III).
- São credores: Banco do Brasil (R\$ 144.249,16), Cooperativa Crédito Livre Admissão (R\$ 37.000,00), Banco Bradesco (R\$ 23.820,00), Oficina Mecânica e Autopeças Malman (R\$ 15.600,00) e Banco Banrisul (R\$ 9.016,63) e FAC Comércio de Combustíveis (R\$ 6.645,00).

#### Passivo com terceiros

- Em abril, a empresa apresentou passivo com terceiros no montante de **R\$272.284,85**, representado por Empréstimos R\$244.129,00, Fornecedores R\$26.939,00, Obrigações Tributárias R\$286,80 e Obrigações Trabalhistas (pró-labore) R\$930,05.

## 2. RESUMO



RF FARIAS

### Visitas do administrador judicial

- Em reunião realizada em 31 de outubro via Skype, com a sócia Sra. Marizane e a contabilidade, a responsável informou que são emitidas notas fiscais de todos os serviços prestados, sendo que o principal cliente é a prefeitura, há também cerca de 12 pessoas que solicitam o serviço particular.

### Acompanhamento processual

- A Assembleia Geral de Credores, embora tenha sido aprazada nos autos, restou cancelada pelo juízo, posto que a Recuperanda não realizou o depósito do valor necessário para publicação do edital de convocação dos credores, nos termos do art. 36 da Lei 11.101/2005. Esta Administração Judicial peticionou nos autos sugerindo novas datas para a solenidade, ainda no ano de 2019, no entanto, o juízo determinou a intimação da Recuperanda para depositar o valor pertinente à publicação do edital previamente a eventual nova convocação.
- Todas as tentativas de intimar o sócio da Recuperanda haviam sido inexitosas, somente em 22.08.2019 foi possível localizá-lo. Quando efetivou o pagamento concernente à publicação de edital através de depósito judicial.
- A Administração Judicial entende que, a anteceder eventual nova convocação de assembleia geral de credores, deve-se avaliar as questões atinentes ao faturamento, com nova intimação da recuperanda para prestar os esclarecimentos postulados. Observa-se que a Administração reiterou o pedido nos autos do incidente de relatórios, em janeiro e março de 2020, e já posicionou-se nos autos recuperacionais.

### Informações relevantes

Nos demonstrativos de março/2020, a recuperanda apresentou saldos divergentes das demonstrações de fevereiro, apontando aumento expressivo na conta de Imobilizado. Embora solicitado, a empresa não justificou a variação e não encaminhou os demonstrativos retificados. Após o envio da competência de abril/2020, manifestou-se a Contabilidade da empresa, explanando que a divergência refere-se apenas a ajustes na conta, não dando maiores explicações pormenorizadas. Esta Administração, no decorrer da análise das demonstrações contábeis de abril/2020, fez reiteradas solicitações sobre a discrepância dos valores do imobilizado, porém sem sucesso. Fora solicitado à contabilidade da Recuperanda os Demonstrativos de Fluxo de Caixa, para melhor verificação das movimentações, entretanto, o que recebemos foram apenas os saldos das contas, não sendo o Fluxo de Caixa em sua forma analítica, portanto resta prejudicada análise de tal documento.

### 3. DESCRIÇÃO DA RECUPERANDA



#### Estrutura societária

##### Histórico e Atividades operacionais

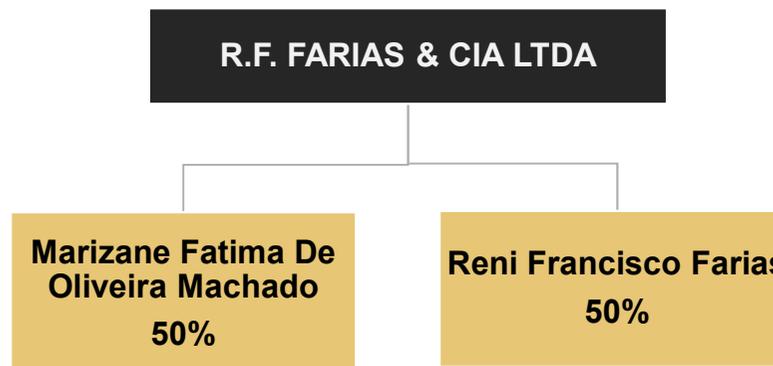
- A R.F Farias foi fundada em 2005, com o objetivo de fornecer transporte de passageiros em linhas intermunicipais e interurbanas, partindo da cidade de Fontoura Xavier.
- A R.F Farias atua no transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. A principal atividade é o transporte escolar. Atualmente, o principal cliente é a prefeitura, há também cerca de 12 pessoas que solicitam o serviço particular
- Desde o início de suas atividades, fevereiro de 2016, a STOP LIMP não tem apresentado rentabilidade em seus negócios, já que sempre apresentou prejuízo.

##### Dados cadastrais

- **Data de fundação:** 03/11/2005
- **CNPJ:** 03.512.533/0001-40
- **Capital social:** R\$ 140 mil

##### Endereço

Rua Maria da Rocha, nº 170, CEP 99370-000, bairro Centro, cidade Fontoura Xavier, RS.



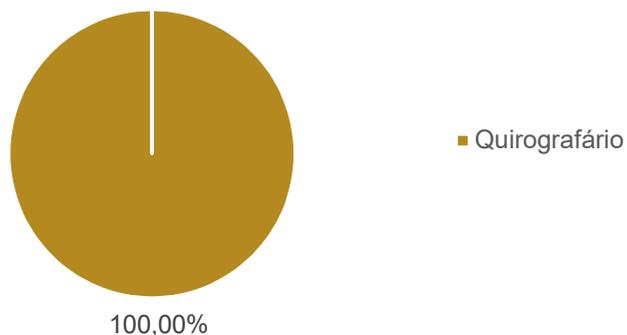
## 4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



### Resumo da Relação de Credores Atualizada

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Quirografário	6	100,00%	236.330,79	100,00%	39.388,47
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>100%</b>	<b>236.330,79</b>	<b>100%</b>	<b>39.388,47</b>

### DISTRIBUIÇÃO DOS CREDORES POR NATUREZA



### DISTRIBUIÇÃO DOS CREDORES POR NATUREZA

CLASSE	CREDOR	VALOR R\$
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S.A. - AG.3724-9	144.249,16
	COOPERATIVA CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOCIADOS BOTUCARAÍ	37.000,00
	BANCO BRADESCO S.A - AG. 5932-3	23.820,00
	OFICINA MECICA E AUTOPEÇAS MALMAN	15.600,00
	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL	9.016,63
	FAC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	6.645,00

## 5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



### Balanço Patrimonial

BALANÇO	fev/20	mar/20	abr/20
<b>ATIVO</b>	<b>99.799</b>	<b>146.354</b>	<b>149.531</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.744</b>	<b>1.024</b>	<b>4.201</b>
DISPONÍVEL	727	7	3.429
OUTROS CRÉDITOS	1.017	1.017	772
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>98.055</b>	<b>145.330</b>	<b>145.330</b>
IMOBILIZADO	98.055	145.330	145.330
<b>PASSIVO</b>	<b>105.918</b>	<b>190.502</b>	<b>191.664</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>273.073</b>	<b>271.123</b>	<b>272.285</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	244.129	244.129	244.129
FORNECEDORES	26.939	26.939	26.939
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	150	117	287
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.855	-62	930
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-167.155</b>	<b>-80.621</b>	<b>-80.621</b>
CAPITAL SOCIAL	60.000	60.000	60.000
LUCROS E PREJÚZOS ACUMULADOS	-227.155	-140.621	-140.621

(\*) Nota-se que nas demonstrações encaminhadas pela Recuperanda, o valor do Ativo não corresponde ao valor do Passivo total, o que foi objeto de questionamento à Contabilidade. Até a finalização deste Relatório não houve retorno com os esclarecimentos.

#### ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

##### ATIVO

- **Disponível:** os principais recebimentos foram da Prefeitura R\$4.500,00 e depósito no valor de R\$3.924,00, que refere-se a transferência da conta bancária, não sendo possível identificar sua origem. A principal saída foi no valor de R\$4.351,50 referente a depósito em conta bancária da Recuperanda, o valor posteriormente foi sacado, não sendo possível identificar seu destino. A sócia da empresa enviou extrato bancário de caixa eletrônico, onde foi possível ratificar as informações.
- **Outros créditos:** compreende somente o INSS a compensar.
- **Imobilizado:** o valor compreende a veículos da empresa e em abril não ocorreu variações. Evidencia-se que esta Administração contactou a Contabilidade da empresa sobre a mudança abrupta no saldo que ocorreu na competência anterior. A Contabilidade manifestou-se dizendo tratar-se de ajustes em torno da depreciação, não dando informações pormenorizadas.

##### PASSIVO

- **Empréstimos e financiamentos:** Englobam os empréstimos do Banco do Brasil, Sicredi, Banrisul e Bradesco que estão contemplados na recuperação judicial. Há também títulos a pagar com prazo (R\$30.043,30), que segundo a contabilidade, se referem aos valores depositados em conta bancária sem procedência.
- **Fornecedores:** em abril não houve movimentação. O principal fornecedor é Oficina Mecânica Malman no montante de R\$15.600,00. A empresa não enviou relatório financeiro do contas a pagar, não sendo possível averiguar o real montante da conta e outras informações pertinentes.
- **Obrigações tributárias:** abrange o simples a recolher, que vem sendo pago regularmente.
- **Obrigações trabalhistas:** refere-se ao pró-labore que é adimplido mensalmente.

## 5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



### Demonstração de resultado

DRE - RF FARIAS	fev/20	mar/20	abr/20	2020
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>2.500</b>	<b>1.950</b>	<b>4.780</b>	<b>9.230</b>
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-150	-117	-287	<b>-554</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.350</b>	<b>1.833</b>	<b>4.493</b>	<b>8.676</b>
CUSTOS	-	-10.895	-	<b>-10.895</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>2.350</b>	<b>(9.062)</b>	<b>4.493</b>	<b>-2.219</b>
DESPESAS COM VENDAS	-4.968	-364	-69	<b>-5.774</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-2.019	-175	-1.295	<b>-4.598</b>
<b>RESULTADO</b>	<b>-4.637</b>	<b>-9.601</b>	<b>3.129</b>	<b>-12.591</b>

#### ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Em abril o desempenho das receitas majorou em R\$2.830,00. Evidencia-se que Recuperanda contabiliza a Demonstração de Resultado do Exercício em regime de caixa, e não de competência, como requer as normas contábeis. Para melhor análise, esta Administração solicitou o Demonstrativo de Fluxo de Caixa, porém recebeu apenas a informação dos saldos de caixa, impossibilitando a verificação das movimentações.

Em abril as despesas com vendas foram de R\$69,20 referente a assistência técnica de programas.

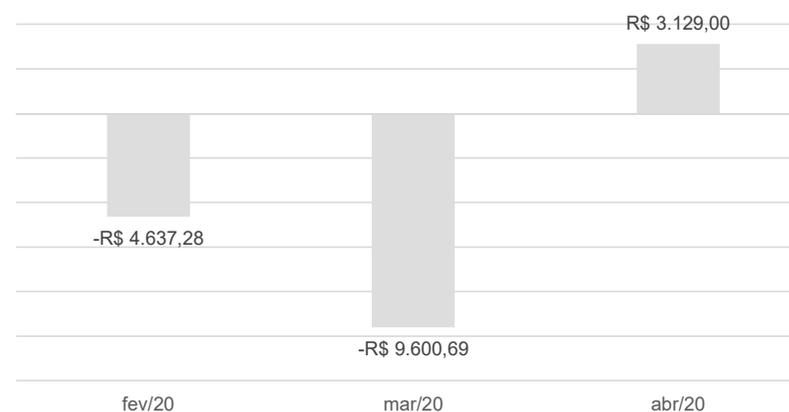
As despesas administrativas compreendem pró-labore R\$1045,00 e assistência contábil R\$250,00.

Em abril, devido ao maior faturamento, a empresa conseguiu cobrir suas despesas, culminando em resultado positivo de R\$3.129,00.

#### RECEITA LÍQUIDA



#### RESULTADO



## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



### Meios de recuperação

O plano de recuperação judicial tem as seguintes ações fundamentais:

- ❖ Adequação da política e das estratégias comerciais;
- ❖ Busca de novos mercados, com o intuito de ampliar as linhas municipais, interurbana, interestaduais e internacional oferecidas;
- ❖ Implementação da política de custos, a fim de se evitar desperdícios financeiros;
- ❖ Formação de capital de giro próprio adequado, a partir do retorno aos negócios com o mercado interno/externo, atingindo substancial faturamento;
- ❖ Desoneração da conta de juros, mediante equalização dos mesmos, na forma prevista no art.50, XII, LRF;
- ❖ Amortização dos débitos admitidos na recuperação, com parcelas mensais, iguais e sucessivas, compatíveis com a evolução do fluxo de caixa da empresa em recuperação;
- ❖ A renegociação do passivo, com a concessão de prazos especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas;
- ❖ A equalização dos encargos financeiros relativos aos débitos de qualquer natureza, tendo como termo a data da distribuição do pedido de recuperação judicial (art.50, inciso I);
- ❖ Ao longo do processo de reestruturação e do processo de recuperação judicial a empresa poderá lançar mão de quaisquer meios de recuperação propostas no artigo 50 da Lei n°. 11.101/2005 dentre outros, citamos alguns:
- ❖ Concessão de prazos e condições de pagamento das obrigações vencidas e vincendas;
- ❖ Novação de dívidas do passivo;
- ❖ Equalização dos encargos financeiros.

### Proposta de pagamento

#### Classe III

#### **Credores titulares de créditos quirografários – instituição financeira:**

Propõe os pagamentos desta classe no prazo de 10 anos, precedidos 12 meses, contados da aprovação do plano de recuperação judicial, sendo a 1ª parcela a partir do 25º mês. Os credores terão seus créditos atualizados até a data do pedido de Recuperação Judicial, consoante disposto no art. 9º, II, I, RF.

#### **Banco do Estado do Rio Grande do Sul:**

Aponta o pagamento para no prazo de 4 anos, precedidos de 12 meses, contados a partir da aprovação do plano de Recuperação Judicial, sendo a 1ª parcela a partir do 13º mês.

#### **Credores titulares de créditos quirografários – Garantia Real, Avais, Fianças, Alienações:**

Propõe os pagamentos desta classe no prazo de 12 anos, precedidos 15 meses, contados da aprovação do plano de recuperação judicial, sendo a 1ª parcela a partir do 16º mês. Os credores terão seus créditos atualizados até a data do pedido de Recuperação Judicial, consoante disposto no art. 9º, II, I, RF.

#### **Banco Bradesco:**

Aponta o pagamento para no prazo de 8 anos, precedidos de 12 meses, contados a partir da aprovação do plano de Recuperação Judicial, sendo a 1ª parcela a partir do 135º mês.

#### **Credores titulares de créditos quirografários – instituição financeira:**

- ❖ Propõe o pagamento dos créditos de R\$500,00 e até o limite de R\$4.000,00, atualizados até a data do pedido de recuperação judicial, no prazo de 5 anos, precedidos 24 meses, contados da homologação do plano de recuperação judicial.
- ❖ Propõe ao pagamento dos créditos de R\$ 800,00 e até o limite de R\$1.800,00, no prazo de 5 anos, precedidos 24 meses, contados da homologação da aprovação do plano de recuperação judicial, os credores terão seus créditos atualizados até a data do pedido de recuperação judicial, consoante art. 9º, II, LRF.



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE ABRIL DE 2020.



# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337



**MEDEIROS  
& MEDEIROS**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

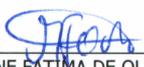
# ANEXO I

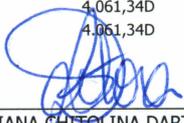
BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	146.231,83D	13.495,50	10.196,71	149.530,62D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	901,92D	13.495,50	10.196,71	4.200,71D
3	1.1.1	DISPONIVEL	7,44D	13.495,50	10.074,06	3.428,88D
4	1.1.1.01	CAIXA	4,82D	8.924,00	5.930,06	2.998,76D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	4,82D	8.924,00	5.930,06	2.998,76D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2,62D	4.571,50	4.144,00	430,12D
817	1.1.1.02.006	CRESOL	2,62D	4.571,50	4.144,00	430,12D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	894,48D	0,00	122,65	771,83D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	894,48D	0,00	122,65	771,83D
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	894,48D	0,00	122,65	771,83D
87	1.3	ATIVO PERMANENTE	145.329,91D	0,00	0,00	145.329,91D
111	1.3.2	IMOBILIZADO	145.329,91D	0,00	0,00	145.329,91D
120	1.3.2.04	VEICULOS	236.375,00D	0,00	0,00	236.375,00D
121	1.3.2.04.001	VEÍCULOS	236.375,00D	0,00	0,00	236.375,00D
125	1.3.2.09	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	91.045,09C	0,00	0,00	91.045,09C
129	1.3.2.09.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEICULOS	91.045,09C	0,00	0,00	91.045,09C
149	2	PASSIVO	191.494,64C	1.354,66	1.524,45	191.664,43C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	272.115,15C	1.354,66	1.524,45	272.284,94C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	244.129,09C	0,00	0,00	244.129,09C
151	2.1.1.01	EMPRESTIMOS	244.129,09C	0,00	0,00	244.129,09C
818	2.1.1.01.000.6	TITULOS A PAGAR C/PRAZO	30.043,30C	0,00	0,00	30.043,30C
152	2.1.1.01.001	BANCO BRASIL C/FINANCIAMENTO	144.249,16C	0,00	0,00	144.249,16C
506	2.1.1.01.002	BANCO SICREDI C/FINANCIAMENTO	37.000,00C	0,00	0,00	37.000,00C
736	2.1.1.01.003	BANCO BANRISUL C/FINANCIAMENTO	9.016,63C	0,00	0,00	9.016,63C
738	2.1.1.01.004	BANCO BRADESCO C/FINANCIAMENTO	23.820,00C	0,00	0,00	23.820,00C
164	2.1.3	FORNECEDORES	26.939,00C	0,00	0,00	26.939,00C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	26.939,00C	0,00	0,00	26.939,00C
820	2.1.3.01.001	FAC COMERCIO LTDA	6.645,00C	0,00	0,00	6.645,00C
816	2.1.3.01.001	IRMAOS COLUSSI LTDA	4.694,00C	0,00	0,00	4.694,00C
821	2.1.3.01.001	OFICINA MECANICA E AUTO PEÇAS MALMAN LTDA	15.600,00C	0,00	0,00	15.600,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	117,01C	117,01	286,80	286,80C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	117,01C	117,01	286,80	286,80C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	117,01C	117,01	286,80	286,80C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	930,05C	1.237,65	1.237,65	930,05C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	930,05C	1.115,00	1.115,00	930,05C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	930,05C	1.045,00	1.045,00	930,05C
189	2.1.5.01.003	HONORÁRIOS AUTÔNOMOS A PAGAR	0,00	70,00	70,00	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	0,00	122,65	122,65	0,00
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	0,00	122,65	122,65	0,00
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	80.620,51D	0,00	0,00	80.620,51D
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
245	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	140.620,51D	0,00	0,00	140.620,51D
265	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	140.620,51D	0,00	0,00	140.620,51D
266	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	41.642,03C	0,00	0,00	41.642,03C
267	2.4.3.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	182.262,54D	0,00	0,00	182.262,54D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	104.520,47D	1.364,20	0,00	105.884,67D
283	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	10.894,99D	0,00	0,00	10.894,99D
289	3.1.2.06	DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	10.894,99D	0,00	0,00	10.894,99D
291	3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	10.894,99D	0,00	0,00	10.894,99D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	93.625,48D	1.364,20	0,00	94.989,68D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	43.895,75D	69,20	0,00	43.964,95D
311	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	41.187,50D	0,00	0,00	41.187,50D
312	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	35,00D	0,00	0,00	35,00D
313	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	41.152,50D	0,00	0,00	41.152,50D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	2.708,25D	69,20	0,00	2.777,45D
326	3.2.1.06.007	SEGUROS	1.664,99D	0,00	0,00	1.664,99D
509	3.2.1.06.008	ASSISTENCIA TECNICA DE PROGRAMAS	1.043,26D	69,20	0,00	1.112,46D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	49.729,73D	1.295,00	0,00	51.024,73D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	11.113,00D	1.045,00	0,00	12.158,00D

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	11.113,00D	1.045,00	0,00	12.158,00D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	992,93D	0,00	0,00	992,93D
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	992,43D	0,00	0,00	992,43D
352	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	0,50D	0,00	0,00	0,50D
353	3.2.2.04	DESPEAS GERAIS	36.943,76D	250,00	0,00	37.193,76D
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	2.550,00D	250,00	0,00	2.800,00D
493	3.2.2.04.014	MULTAS DE TRÂNSITO	72,97D	0,00	0,00	72,97D
510	3.2.2.04.015	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	33.587,33D	0,00	0,00	33.587,33D
707	3.2.2.04.16	INTERNET INFORMATICA	733,46D	0,00	0,00	733,46D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	680,04D	0,00	0,00	680,04D
372	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	18,56D	0,00	0,00	18,56D
374	3.2.2.05.007	TAXAS E CONTRIBUICOES BANCARIAS	640,28D	0,00	0,00	640,28D
689	3.2.2.05.009	CPMF E IOF	21,20D	0,00	0,00	21,20D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	59.257,66C	286,80	4.780,00	63.750,86C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	59.257,66C	286,80	4.780,00	63.750,86C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	63.319,00C	0,00	4.780,00	68.099,00C
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	63.319,00C	0,00	4.780,00	68.099,00C
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	63.319,00C	0,00	4.780,00	68.099,00C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	4.061,34D	286,80	0,00	4.348,14D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4.061,34D	286,80	0,00	4.348,14D
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	4.061,34D	286,80	0,00	4.348,14D

  
 MARIZANE PATIMA DE OLIVEIRA MACHADO  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 008.174.190-12

  
 LUCIANA CHITOLINA DARTORA  
 Reg. no CRC - RS sob o No. 071204  
 CPF: 720.371.640-68

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/04/2020**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo</b>	<b>Total</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS	4.780,00	<u>4.780,00</u>
<b>DEDUÇÕES</b>		
(-) SIMPLES	(286,80)	<u>(286,80)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>4.493,20</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>4.493,20</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(1.295,00)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
PRÓ-LABORE	(1.045,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(250,00)	<u>(1.295,00)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<u>3.198,20</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR</b>		<u>3.198,20</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>3.198,20</u>

43204340522 Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
- As informações foram extraídas das folhas n°s 0001 a 0074 do Livro Diário n° 10, registrado na Junta Comercial do Estado RS;  
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

FONTOURA XAVIER, 20 de Maio de 2020



MARIZANE FÁTIMA DE OLIVEIRA MACHADO  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 008.174.190-12



LUCIANA CHITOLINA DARTORA  
Reg. no CRC - RS sob o No. 071204  
CPF: 720.371.640-68

Empresa: R. F. FARIAS & CIA LTDA  
C.N.P.J.: 03.512.533/0001-40  
Período: 01/04/2020 - 30/04/2020

Folha: 0001  
Número livro: 0010

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
30 DE ABRIL DE 2020**

	<b>2020</b>	<b>Saldo Anterior</b>
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	4,82	716,46
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.998,76	4,82

FONTOURA XAVIER, 20 de Maio de 2020

R. F. Farias & Cia. Ltda.



---



Luciana Chitolina Dartora  
Contador - CRC/RS 07120410-0